

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Educação

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de junho de 2024 às 09:00 HORAS

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

3 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 WISC IV	30	UN	R\$ 28,08	R\$ 842,40
2	PROTOCOLO DE RESPOSTA 2 WISC IV	30		R\$ 28,06	R\$ 841,80
3	PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL WISC IV	30		R\$ 43,20	R\$ 1.296,00
TOTAL				R\$ 2.980,20	

A contratação visa a aquisição dos protocolos da Escala de Inteligência Wechsler para Crianças (WISC-IV), incluindo o protocolo de registro geral, protocolo de resposta 1 e protocolo de resposta 2

5 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 44/2024.

6- JUSTIFICATIVA

A Escala de Inteligência Wechsler para Crianças – WISC – IV é um instrumento clínico utilizado para ajudar no processo de avaliação cognitiva de crianças e adolescentes com faixa etária de 6 anos e 0 meses até 16 anos e 11 meses.

Com os resultados obtidos com a aplicação deste instrumento, é possível chegar ao quociente de inteligência, que é uma maneira de quantificar as funções cognitivas e suas capacidades em relação às habilidades que podem ser desenvolvidas pela criança ou adolescente, tais como raciocínio lógico, resolução de problemas, capacidade verbal, habilidades matemáticas, memória, entre outras capacidades intelectuais. Além disso, o teste se faz necessário para possíveis encaminhamentos que se fizerem necessários, tais como acompanhamento neurológico, psicológico, pedagógico.

O teste faz parte da avaliação psicopedagógica, que auxilia no processo do aluno dentro do contexto escolar, em momentos que este aluno venha a apresentar alguma dificuldade que não possa ser solucionada apenas em sala de aula.

É importante lembrar que a Secretaria Municipal de Educação já possui o teste WISC-IV, porém é necessário a compra dos protocolos de registro e resposta, pois esses são de uso individual utilizados em cada aplicação do teste com os alunos.

Em razão do valor solicito autorização para abertura de dispensa de licitação.

7 - PRAZO PARA ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias, na sede do município no endereço informado na ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras.

8- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

9. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Contrato Social atualizado;
- c) Documentos Pessoais do(s) Sócio(s) Proprietário(s);
- d) CND Federal;
- e) CND Estadual;
- f) CND Municipal da sede do Fornecedor;
- g) Certidão negativa FGTS;
- h) CNDT;
- i) Certidão Negativa de Falência.
- j) Licença Expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

- Os fornecedores interessados devem comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com a aquisição dos protocolos da WISC-IV.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o

serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12 - VALOR ESTIMADO

R\$ 2.980,20 (Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos).

13- DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Foi utilizado site especializado em consulta de preços o qual atende os parâmetros definidos pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Municipal 44/2024.

14 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e gestão do contrato será feita pelo fiscal e pelo gestor de contratos de cada secretaria conforme portaria nº 20/2024.

15 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

A validade do Contrato será até 31/12/2024 contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.

Laranjal-PR, 07 de junho de 2024.

FRANCIELY SEVERINO SCHON

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Luiz Guilherme Lopes Dos Santos

Código Identificador:0DD2E6A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2024. Edição 3041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	45		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS.		
Dotação Orçamentária*	0700212365120120390010300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.980,20		
Data Publicação Termo ratificação	07/06/2024		
Data Abertura	Data Registro	10/06/2024	
Data Cancelamento	Data Registro do Cancelamento		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
<p>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.laranjal.pr.gov.br/</p>			